



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.02/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 02/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, neste ato representado pela Sra. Willia Maria Oliveira de Andrade, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06, com sede à Rua José Juarez, nº 34, galpão A, bairro Parque Iracema, na cidade de Maranguape, estado do Ceará, fone: (85) 3341.0760 / 9.8868.9536 / 9.8868.9530, e-mail: kilimpa@hotmail.com.br, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. JOSE JUAREZ SOARES FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 168.346.583-00 e portador da identidade sob o nº 1215010 SSP/CE, ao final assinado, doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, tendo em vista a homologação do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP**, pelo tipo de Licitação de **MENOR PREÇO POR ITEM** regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 080, de 28 de março de 2023 e de forma suplementar por legislação pertinente à matéria, com base na proposta da **EMPRESA DETENTORA DA ATA** e no edital do processo supramencionado, aos quais ficam estritamente vinculados, têm entre si justa e acordada a celebração da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital do **Pregão Eletrônico nº PE 02/2024-SEAG/SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem nesta Ata de Registro de Preços;

DADOS DA EMPRESA		KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06 Rua José Juarez, nº 34, galpão A, bairro Parque Iracema, na cidade de Maranguape, estado do Ceará Fone: (85) 3341.0760 / 9.8868.9536 / 9.8868.9530 e-mail: kilimpa@hotmail.com.br Neste ato representado pelo sócio administrador Sr. JOSE JUAREZ SOARES FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 168.346.583-00 e portador da identidade sob o nº 1215010 SSP/CE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ACENDEDOR REUTILIZÁVEL COM ISQUEIRO - PRÓPRIO PARA ACENDER FOGÃO, VELA, CHURRASQUEIRA E LAREIRA; PARA SER REUTILIZADO (RECARREGADO) VÁRIAS VEZES COM 1 ISQUEIRO COMUM; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS; DE MANUSEIO FÁCIL E COM DESIGN ERGOMÉTRICO QUE ENCAIXE COM CONFORTO NAS MÃOS; NA COR AZUL.	ORIGINAL	UNID.	548	9,99	5.474,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



6	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 65° - , COM 3 TIPOS DE HIDRATANTE, COM ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINATES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL, INODORO, PH NEUTRO,- TAMPA COM SISTEMA VÁLVULA PUMP; EMBALAGEM COM 1 LITRO	AVAX	LITRO	7230	9,80	70.854,00
16	BARRILHA ELEVADOR DE PH 2KG - DETALHES: A GARANTIA DE BANHOS DE PISCINA EM ÁGUA SEMPRE LIMPA, CRISTALINA E SAUDÁVEL. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS- CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CARBONATO DE SÓDIO.....98% MÍNIMO - PACOTE COM 02 KG	UNIQUIMICA	PACOTE	50	19,00	950,00
27	CESTO DE PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM (NÃO RECICLADO), FORMATO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR CLARA, ALTURA APROXIMADA 69CM, ESTAMPADO NO PRODUTO O TRIANGULO DE RECICLAGEM COM O SIMBOLO NÚMERO 2; COLADO NO PRODUTO ROTULO OU ETIQUETA AUTO ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE FABRICAÇÃO.	IBAP	UNID.	652	46,99	30.637,48
28	CESTO PLÁSTICO TELADO DE 10 LITROS - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FORMATO REDONDO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COR CLARA, ALTURA APROXIMADA 26CM; COLADO NO PRODUTO ROTULO OU ETIQUETA AUTO ADESIVA CONTENDO AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DE FABRICAÇÃO.	BRASILPLAST	UNID,	2400	4,79	11.496,00
29	CLORO GRANULADO CONCENTRADO 2,5KG CLORO GRANULADO MÚLTIPLA AÇÃO - BALDE DE 10 KG ; UTILIZADO NA ELIMINAÇÃO DAS BACTÉRIAS PARA AGIR NA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, CLARIFICAR E PREVENIR O PARECIMENTO DE ALGAS.	LIPE	UNID.	210	80,00	16.800,00
30	COADOR DE CAFÉ 100% ALGODÃO COM CABO DE MADEIRA - SACO FABRICADO COM TECIDO 100% ALGODÃO BRANCO (FLANELA BRANCA); MONTADO EM ARO DE ARAME ZINCADO COM CABO DE	POPO	UNID.	212	4,39	930,68

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José - Centro - Viçosa do Ceará/CE - CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 - CGF: 06.920.314-8

JOSE JUAREZ SOARES
FILHO: 168346
58300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	MADEIRA CILÍNDRICO; ARO COM DIÂMETRO DE 15 CM APROXIMADAMENTE; SACO COM DIÂMETRO DA BOCA DE 15,0CM E FUNDO ARREDONDADO COM DIÂMETRO DE 10,0 CM E ALTURA TOTAL DE 19,0CM APROXIMADAMENTE.					
36	CRÊME DENTAL INFANTIL- EM GEL, SABOR TUTTI FRUTTI SEM FLÚOR ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 100G	FRIDENT	UNID.	7030	4,80	33.744,00
40	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL - COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS; CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES. AROMAS VARIADOS LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000ML	SILVESTRE	LITRO	27698	2,17	60.104,66
41	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - ESSÊNCIAS VARIADAS; CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÁXIMO DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS DE BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA, PROPELENTE, DIMETIOCONE CO POLIOL; EMBALAGEM 400ML EM AEROSOL	AR AGRADAVEL	UNID.	1142	9,16	10.460,72
42	DETERGENTE CONCENTRADO - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SUFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, COADJUVANTE, CORANTE E VEÍCULO; PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇA, NEUTRO, LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO COM DILUIÇÃO APROXIMADA DE 1 PARA 60 LITROS DE ÁGUA, RÓTULO COM	LIMPEX	BOMBONA	250	16,00	4.000,00

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

JOSE JUAREZ SOARES
FILHO: 16834658300

Assinado eletronicamente em 22/02/2023 por JOSE JUAREZ SOARES FILHO (CPF: 030.152.456/0001-13) em nome da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor JOSE JUAREZ SOARES FILHO (CPF: 030.152.456/0001-13) em nome da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor JOSE JUAREZ SOARES FILHO (CPF: 030.152.456/0001-13) em nome da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O documento foi assinado digitalmente pelo servidor JOSE JUAREZ SOARES FILHO (CPF: 030.152.456/0001-13) em nome da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 30 DIAS A PARTIR DA ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES. 5,0 LITROS					
43	DETERGENTE DESINCRUSTANTE - LIMPEZA ULTRAPESADA E REMOÇÃO QUÍMICA DE GORDURA FORTEMENTE CARBONIZADA. INDICADO NA LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL (EXCETO ALUMÍNIO E CROMADOS) E EQUIPAMENTOS QUE ACUMULAM GORDURAS (FORNOS, FOGÕES, GRELHAS, CHAPAS, FRITADEIRAS, TUBULAÇÕES ETC), PODE SER UTILIZADO EM SUPERFÍCIES QUENTES A 50° C PARA POTENCIALIZAR SUA AÇÃO. NEUTRO; REGISTRO NA ANVISA E COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5,0 LITROS.	LIMPA SIM	UNID.	25	31,99	799,75
51	FILME DE PVC TRANSPARENTE - ROLO COM 28 CM DE LARGURA COM 30M DE COMPRIMENTO	GUARU	ROLO	672	4,65	3.124,80
52	FLANELA 40 X 60 - MEDINDO NO MINIMO 40CM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO; ACABAMENTO EM OVERLOCK NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DO FABRICANTE CADA PEÇA DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM AS INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE	POPO	UNID.	1057	1,65	1.744,05
56	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - FABRICADA EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA; CRISTAL/TRANSPARENTE OU BRANCA PRODUTO NÃO TÓXICO. PRODUZIDAS COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA; RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16,5CM; CAIXA/PACOTE COM 1000 UNIDADES.	STRAW PLAST	CAIXA	160	70,00	11.200,00
57	GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS DE CELULOSE MACIO E ABSORVENTE BRANCO(NÃO	QBRILHO	UNID.	2767	1,60	4.427,20

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000

CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

JOSE JUAREZ SOARES
FILHO:168346
58300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	RECICLADO); DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23CM X 22CM; EMBALAGEM: PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE IMPRESSO DADOS DO PRODUTO, CONTENDO 50 GUARDANAPOS.					
67	LUSTRA MÓVEIS 200ML – FABRICADO COM CERAS, SILICONE, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; INDICADO PARA RESTAURAR O BRILHO E PROTEGER MÓVEIS GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS; EMBALAGEM PLASTICA COM 200ML	LIMPA SIM	UNID.	277	4,20	1.163,40
70	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO – TAMANHO GRANDE (G) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO E TALCADO; COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ ABSORVÍVEL; EMBALAGEM SACO PLASTICO CONTENDO UM PAR	TALGE	PAR	1555	3,40	5.287,00
71	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO – TAMANHO MÉDIO (M) - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 38 CM, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO E TALCADO; COMPOSIÇÃO: 100% LÁTEX NATURAL. INTERIOR LUBRIFICADO COM PÓ ABSORVÍVEL; EMBALAGEM SACO PLASTICO CONTENDO UM PAR	TALGE	PAR	3586	3,40	12.192,40
72	LUVA PARA MANIPULADOR DE ALIMENTOS - LUVA IMPERMEÁVEL, LIVRE DE PÓ E DE LÁTEX, INODORA, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. POSSUI UM TOQUE CONFORTÁVEL QUE PROPORCIONA ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. TPE – ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	TALGE	CAIXA	50	5,00	250,00
75	MULTI INSETICIDA (300ML) - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTES, ANTIOXIDANTE E PROPELENTE; USA ÁGUA COMO SOLVENTE., CUJO GÁS PROPELENTE E SEUS COMPONENTES NÃO AFETEM A CAMADA DE OZÔNIO E COM TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO NÃO	PODEROSO	UNID.	836	9,90	8.276,40

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000
CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

Assinado eletronicamente por JOSE
SOARES
FILHO:168346
58300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DE ENTREGA E DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 24 MESES; EMBALAGEM EM AEROSOL SOB PRESSÃO COM NO MÍNIMO 300ML					
79	PANO DE MICROFIBRA 60CMX80CM - COR BEGE OU BRANCO; TAMANHO 60CMX80CM, PRÓPRIO PARA LIMPEZA DE CHÃO, PORTAS, JANELAS, ETC., REUTILIZÁVEL, RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: 87% POLIÉSTER 13% POLIAMIDA	BRK	UNIDADE	400	12,00	4.800,00
92	PRATO DESCARTAVEL RASO DE 21CM – FABRICADO COM POLIESTIRENO NÃO TOXICO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	FC	PACOTE	2200	2,10	4.620,00
98	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAR ROUPAS, COM SISTEMA BIOATIVO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENDOSULFOMATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, ALVEJANTE, ADJUVANTE ALCALIZANTE, BRANQUEADOR OPTICO, PRESERVANTE PIGMENTO ENZIMAS, ESSÊNCIA E ÁGUA; DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO MARCOS	KG	12115	2,97	35.981,55
99	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL- EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIA SUAVE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EDUMAX	UNID.	3150	18,19	57.298,50
101	SABONETE LIQUIDO ANTISEPTICO 1.000 ML - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100% : 5,5 – 6,0, APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES, DENSIDADE: 1,010 – 1,018 G/CM ³ , VISCOSIDADE: 2.500 – 5.000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM. TEMP. 20° A 25°), SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 1000ML	REAQUIL	UNID.	5363	10,95	58.724,85
103	SACO PARA LIXO DOMICILIAR TIPO B, PADRONIZADO ABNT – 30 LITROS – CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA NA COR PRETA DE	SORDI	PACOTE	3009	5,90	17.753,10

Avenida Lamartine Nogueira, nº 313, bairro São José – Centro – Viçosa do Ceará/CE – CEP 62300-000
CNPJ: 10.462.497/0001-13 – CGF: 06.920.314-8

JOSE JUAREZ
SOARES
FILHO:168346
58300



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



	ACORDO COM A TABELA 1 – CLASSE I, DA ABNT 9191; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 30 LITROS OU 06 KG DE LIXO; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.					
104	SACO PARA LIXO DOMICILIAR TIPO C PADRONIZADO ABNT – 50 LITROS – CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLASTICA NA COR PRETA DE ACORDO COM A TABELA 1 – CLASSE I, DA ABNT 9191; COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 50 LITROS OU 10 KG DE LIXO; EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	SORDI	PACOTE	2790	8,85	24.691,50
115	SULFATO DE ALUMÍNIO -SULFATO DE ALUMÍNIO - ; UTILIZADO PARA ELEVAR O PH, RECOMENDADO PARA NEUTRALIZAR A ACIDEZ DA ÁGUA DE PISCINAS. PH: 3,5 EM SOLUÇÃO 5%; DENSIDADE: 1,32G/CM3, SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA E INSOLÚVEL EM ÁLCOOL; EMBALAGEM PACOTE COM 2KG	UNIQUIMICA	PACOTE	230	11,99	2.757,70
131	UMECTANTE PASTOSO PARA LAVANDERIA - PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO; PASTA UMECTANTE CONCENTRADO, POSSUI TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ODOR: LAVANDA, PH (1%) – 7,0 ± 0,5, DOSAGEM MÁXIMA DE USO 01 G/KG ROUPA SECA. APLICAÇÃO: NA OPERAÇÃO DE UMECTAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES COM SUJIDADES PESADAS (SANGUE, FEZES, ETC.); NA OPERAÇÃO DE LAVAGEM DE ROUPAS DELICADAS DE TODAS AS CORES E TECIDOS (LÃ, SEDA, ETC.), COM SUJIDADES LEVES, EM MÁQUINAS LAVADORAS OU MANUALMENTE; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER UM TÉCNICO REPRESENTANTE DA EMPRESA FABRICANTE PARA PROVAR O REAL DESEMPENHO DO PRODUTO E ENSINAR A UTILIZAÇÃO CORRETA AO FUNCIONÁRIO QUE IRÁ UTILIZÁ-LO. O PRODUTO TERÁ QUE TER REGISTO NA ANVISA;	KIMAY	KG	1200	14,59	17.508,00
VALOR GLOBAL					RS	518.052,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

A) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

B) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

C) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.5.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Viçosa do Ceará/CE, 11 de setembro de 2024.

WILLIA MARIA
OLIVEIRA DE
ANDRADE:742466153
15

Assinado de forma digital
por WILLIA MARIA OLIVEIRA
DE ANDRADE:74246615315
Dados: 2024.09.13 09:37:31
-03'00'

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação
Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS	
DADOS DA EMPRESA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	
CNPJ N° 13.150.780/0001-06	ENDEREÇO COMERCIAL: Rua José Juarez, nº 34, galpão A, bairro Parque Iracema, na cidade de Maranguape, estado do Ceará
FONE: (85) 3341.0760 / 9.8868.9536 / 9.8868.9530	E-MAIL: kilimpa@hotmail.com.br
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA	
NOME: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO	
RG N°: 1215010 SSP/CE	CPF N°: 168.346.583-00
CARGO / FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR	ASS: JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300 300

Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300
 NO: CPBH, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0152158000112, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300
 Localização: Data: 2024.09.13 09:23:08 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

TESTEMUNHAS:

ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO CARVALHO DE SOUSA:60371967376
 Dados: 2024.09.13 09:38:19 -03'00'

Nome:
CPF:

LIVIA SILVA ROCHA:08122413390

Assinado de forma digital por LIVIA SILVA ROCHA:08122413390
 Dados: 2024.09.13 09:38:31 -03'00'

Nome:
CPF:

JOSE JUAREZ SOARES
 FILHO:16834658300
 Assinado digitalmente por JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300
 NO: CPBH, OU=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=0152158000112, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=JOSE JUAREZ SOARES FILHO:16834658300
 Localização: Data: 2024.09.13 09:17:30 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.02/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 02/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 28 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.150.780/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$ 518.052,26 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

DETENTOR DO REGISTRO: JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

PUBLIQUE-SE.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
Assinado de forma digital por
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE
ANDRADE:74246615315
Dados: 2024.09.13 09:37:48 -03'00'

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.02/2024-SEAG/SRP PROCESSO Nº 02/2024-SEAG/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SEAG/SRP

Certificamos que o extrato de Ata de Registro de Preços nº 03.02/2024-SEAG/SRP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2024-SEAG/SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Assinado de forma digital por
WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE:74246615315
Dados: 2024.09.13 09:38:00 -03'00'

WILLIA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR